

RESUMO

Considerando-se os postulados iluministas do *individualismo*, do *cognitivismo* e do *universalismo*, o texto pretende abordar a incidência desses aspectos na teoria sociológica clássica (Durkheim, Weber e Marx), a partir do estabelecimento de afinidades encontradas no exame que os autores fazem da *modernidade ocidental*. Para tanto, serão verificadas as dimensões do *contexto*, do *homem* e do *conhecimento*, conforme abordadas em cada pensamento.

ABSTRACT

Based upon the illuminists postulates of the *individualism*, *cognitivism* and *universalism*, the text intent to approach the incidence of these aspects in the classical sociological theory (Durkheim, Weber e Marx), from the affinities found on the examination that authors do of *western modernity*. Therefore, it will be verificated the dimensions of the *context*, *man* and *knowledge* according to the approach in each thought.

Renarde Freire Nobre é professor Assistente de Sociologia da UFMG

Teoria & Sociedade
UFMG
n. 3 – jun. 1999
p. 87-128

PARA UMA SOCIOLOGIA HISTÓRICA DAS REVOLUÇÕES MODERNAS: ALGUNS PROBLEMAS CONCEITUAIS RECORRENTES

Marco A. C. Cepik

"A revolution is not a dinner party, or writing an essay, or painting a picture, or doing embroidery: it cannot be so refined, so leisurely and gentle, so temperate, kind, courteous, restrained and magnanimous. A revolution is an insurrection, an act of violence (...). (Mao Tse-Tung, 1927)

INTRODUÇÃO

Nesse artigo destaco certas tarefas conceituais do trabalho de sociólogos e historiadores das revoluções modernas, sem maiores preocupações em estabelecer fronteiras rígidas entre as duas disciplinas. Como lembra Charles Tilly, a narrativa específica e a explicação generalizante devem buscar uma integração produtiva, não uma segregação acadêmica artificial que nos priva de esclarecer os problemas (*in* Goodwin, 1994).

Os pontos principais em torno dos quais os autores divergem ou nos quais suas formulações são falhas estão relacionados com a definição e a descrição do fenômeno revolucionário, com a explicação das revoluções modernas, com a classificação dos casos históricos e com a prognose sobre o desenvolvimento futuro do fenômeno revolucionário. Assim, nas seções abaixo sobre esses tópicos sugere-se um ponto de partida provisório para a análise crítica da produção histórica e sociológica recente sobre as revoluções modernas.

REVOLUÇÃO E MUDANÇA SOCIAL

Explicar a dinâmica da mudança e da conservação das relações sociais

e institucionais, no mundo capitalista em particular e na história das sociedades em geral, têm sido o desafio das ciências sociais desde seu surgimento. Neste sentido, as tentativas de construção de uma teoria de alcance médio sobre as revoluções modernas deveriam explicitar seus nexos com teorias mais gerais sobre a mudança social e sobre o conflito social. Sem pretender tanto aqui, toma-se como ponto de partida que uma revolução é uma modalidade específica de mudança social (um macro-fenômeno de transformação global e violenta do sistema social) e um tipo particular de conflito (um confronto estratégico entre vontades coletivas antagônicas).

Assumir isso como ponto de partida significa conceber as relações sociais como sendo essencialmente conflituosas. Sociedades, enquanto conjuntos de estruturas e interações entre sujeitos individuais e coletivos, cultural e economicamente delimitados, estão submetidas permanentemente à mudança potencial. Dizer que se considera o conflito como uma característica essencial das formações sociais exige alguma qualificação. A reprodução ampliada (evolução) de qualquer sistema social complexo e aberto exige ações coordenadas entre seus membros; os objetivos prioritários e as vias possíveis de ação não são dados, e esta escolha é potencialmente conflitiva, embora não necessariamente antagônica. Nenhuma sociedade é um todo homogêneo formado por indivíduos completamente integrados e uniformes; qualquer sociedade é obrigada a mediar-se através de si mesma (dos indivíduos, grupos e categorias sociais que a compõem) para realizar sua práxis, para impor-se frente ao mundo natural e às outras sociedades. Ao fazê-lo, ela tende a estabelecer para si mesma certas instituições culturais, econômicas, jurídicas etc. A fixação destas estruturas, contrastando com o fluxo dos processos históricos, cristaliza as diferenças de opinião e interesses.

Isso não implica, obviamente, que todos os conflitos sejam inevitavelmente antagônicos e violentos. Nem mesmo que todas as diferenças redundem em conflitos. São relevantes para uma teoria da revolução apenas aquelas diferenças que se relacionam com alguma questão "considerada importante" por um ou mais atores sociais, e que ultrapassam certo "limiar" compatível com a complexidade da sociedade em questão:

"Tal limiar (...) corresponderia ao ponto em que os conflitos em questão obtenham algum tipo de repercussão na área das instituições políticas, seja traduzindo-se em organizações ou instituições de tipo 'operacional' capazes de figurarem no

jogo estratégico visando à promoção de determinados interesses, seja determinando de alguma forma a mobilização das agências e normas correspondentes ao nível 'constitucional' das instituições políticas e eventualmente acomodações ou modificações neste nível" (Reis, 1984:155).

Os conflitos sociais, conforme analisados por Dahrendorf e pelos neomarxistas, identificam-se com a própria essência da política, não se resumindo ao puro confronto nem ao puro consenso. Com "graus de solução" da equação diálogo e violência, comunicação e poder, a combinação entre "Arena" e "Ágora" em cada contexto social e histórico é que determina a intensidade, a magnitude e a forma de resolução dos conflitos.

Nesse sentido, toma-se como válida a suposição marxista de que parcela importante dos antagonismos sociais fundamenta-se nas diferenças de controle sobre os meios de produção, a propriedade e as apropriações da mais-valia; enfim, de que a exploração econômica dos produtores diretos pelos não-produtores, na base material da existência de uma sociedade, é uma matriz essencial de conflitos antagônicos na vida desta sociedade. Igualmente central é a proposição de Weber, desenvolvida por Dahrendorf e Crozier, sobre a distribuição da autoridade nas organizações complexas. Vale lembrar que o exercício da autoridade em cadeias verticais de comando e obediência é, nas sociedades modernas, legitimado pelas expectativas associadas às posições sociais e é sancionado por sistemas legais (ou por costumes quase-legais) que lhe garantem efetividade através de inúmeras sanções positivas e negativas. Ainda assim, tratam-se de relações de poder e da distribuição desigual das possibilidades de exercício da política, encarnadas nestas relações de autoridade e obediência. Finalmente, dos autores neomarxistas de vários matizes (e.g Henri Lefebvre, Maurice Godelier e Raymond Williams), bem como da obra de um Pierre Bourdieu, sobressai a centralidade dos conflitos concernentes à distribuição dos bens simbólicos; e a concepção de cultura como "sistemas de significados realizados", processo dinâmico de construção das identidades sociais e matriz de conflitos.

Essas relações de exploração econômica, dominação política e manipulação (heteronomia) cultural não são assimiláveis num *continuum* de transições graduais; são relações dicotômicas e, portanto, matrizes de potenciais conflitos antagônicos. Em contraste, pode-se mencionar as diferenças de prestígio, renda, recursos cognitivos e outras, que formam um gradiente ao longo

da estrutura social estratificada. Há ainda outras matrizes societárias de conflito, não estritamente classistas, tais como as clivagens de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e região. Ainda assim, a mudança social está relacionada com os conflitos, na medida em que estes referem-se a *issues* relevantes das opções de futuro e desafios práticos dos sistemas sociais. Não se deduz daí, porém, que somente conflitos estruturais gerem mudanças históricas nos sistemas sociais, ou que tais relações sejam diretas e mecânicas. Antes de mais nada, porque a constituição dos sujeitos coletivos é duplamente problemática. Afinal, os focos de interesse e solidariedade comuns são apenas potenciais nas sociedades, efetivando-se somente quando os indivíduos e grupos organizam-se para compartilhar finalidades e engendrar ações coletivas visando alcançar tais objetivos. Também as interações estratégicas daí decorrentes dependem do contexto sócio-institucional, do acaso e da capacidade dos atores para redundarem em mudanças sociais. Em segundo lugar, parece razoável supor que as mudanças podem advir de efeitos cumulativos decorrentes de inovações não conflitivas, bem como de fontes exógenas aos sistemas sociais, do meio-ambiente ou outras.

"Em outras palavras, embora o conflito social, a heterodoxia, a rebelião, a mudança e a transformação sejam inerentes às sociedades, essa combinação singular de elementos presentes nas revoluções puras é, tanto nos sistemas tradicionais quanto nos modernos, apenas uma das diversas vias da mudança." (*Eisenstadt, 1979:405*).

A via de mudança social representada por uma revolução implicaria, pois, uma conexão forte entre a intensidade dos conflitos e o alcance da mudança, bem como entre as matrizes estruturais dos conflitos antagônicos e as mudanças histórico-estruturais. O quadro abaixo apresenta quatro possibilidades de associações entre intensidade dos conflitos e *quantum* de mudança:

Quadro I - Conflito & Mudança:

	Mudança Baixa	Mudança Alta
Conflito Baixo	Política "normal"	Reforma / revolução "silenciosa"
Conflito Alto	Golpe / rebelião	Revolução "clássica"

Note-se, porém, que não se identificou aqui conflito com violência, confusão recorrente nas definições de vários teóricos norte-americanos sobre as revoluções, que as relacionam meramente com mudanças violentas de governo ou regime. Tampouco ignora-se que as fontes potenciais de mudança social são quase sempre exógenas e endógenas a um só tempo, condicionando-se mutuamente. De qualquer modo, a especificação dos conflitos e de suas conexões com o fenômeno da mudança social em contextos históricos particulares é uma questão empírica, que não pode ser generalizada aprioristicamente. Não obstante, a caracterização da revolução como um tipo de conflito e como uma modalidade de mudança social suscita ainda outros problemas de definição para os observadores do fenômeno. Vejamos alguns, para que o quadro acima vá tornando-se mais compreensível.

REVOLUÇÃO *LATO SENSU* E REVOLUÇÃO *STRICTO SENSU*

O termo revolução é utilizado em parte da literatura num sentido bastante amplo, para caracterizar qualquer fenômeno que represente uma inovação radical. Assim, fala-se de revolução agrícola do neolítico, do cristianismo, da revolução comercial dos séculos XIV-XVI, do Renascimento, da revolução científica dos séculos XVI-XVIII, da revolução industrial dos séculos XVIII-XIX, ou da atual revolução tecnológica em curso nesse final de século, genericamente, como "revoluções". Não se tratam de fenômenos exclusivamente político-sociais, embora sejam reconhecidos como de grande centralidade para o desenvolvimento das civilizações. No quadro acima tais processos foram chamados de "revoluções silenciosas", identificando grandes mudanças com níveis de conflito relativamente baixos.

O termo revolução é ainda empregado para designar fenômenos sociais de alcance mais restrito, como a mudança nos padrões ocidentais de conduta sexual após a II Guerra Mundial, ou a modificação nas características do *warfare* na era atômica.

"Há sem dúvida, uma percepção intuitiva de que a expressão 'mudança revolucionária' traz consigo a noção de que algo de radical está acontecendo, de que as antigas formas estão desaparecendo ou, pelo menos, estão em vias de serem substituídas por enfoques novos e geralmente não experimentados. Desse modo, quando falamos de novas técnicas na ciência médica, tais como o emprego do rim artificial, ou novas formas literárias, como as que James Joyce utilizou, a palavra

'revolucionário' revela-se certamente uma descrição apropriada." (Cohan, 1981:12).

Esse autor foi ainda mais longe, incorporando as inovações técnicas parciais, seja o arado mecânico na agricultura, a penicilina na medicina, a robótica na indústria, ou o verso livre na poética no leque de processos da vida social que se poderiam qualificar de revolucionários. Ora, uma utilização tão ampla do termo revolução corre o risco de inutilizá-lo teórica e metodologicamente, simplesmente porque onde tudo é revolução, nada o é. E a mudança revolucionária já não se diferenciaria da mudança social *tout court*. É necessário, então, o estabelecimento de parâmetros mínimos, conceituais e empíricos, que permitam ao observador separar a mudança revolucionária, neste sentido amplo, da mudança social evolucionária, ou mesmo da não-mudança (conservação).

Apesar do uso *lato* exemplificado acima, predomina na literatura sobre revoluções o significado epocal, de uma mudança total da sociedade, realizada num curto lapso de tempo através da mobilização violenta de grandes energias sociais. Esse significado emergiu da própria experiência revolucionária moderna, consolidando-se com a Revolução Francesa e passando a ser identificado com uma definição "forte" de revolução *stricto sensu*.

Entretanto, a idéia de que o fenômeno revolucionário é mais complexo e amplo do que as transformações de caráter político-social não deve ser totalmente descartada, pois aponta para a conexão mais geral entre revolução e mudança social. Talvez fosse possível incorporar um conceito "fraco" de revolução à reflexão sobre as revoluções sócio-políticas modernas. Neste sentido mais amplo, considerar-se-ia revolucionária toda mudança radical ocorrida numa dimensão axial da vida social, onde o "estado final dos sistemas difere do antecedente" (Cohan, 1981:29).

Mas a mudança revolucionária não se caracteriza apenas pela instauração efetiva de algo radicalmente novo, significando também a ruptura mais ou menos violenta com o já existente. Esta disjuntiva destruição/construção marca a forma de ocorrência do fenômeno e, através dela, pode-se estabelecer um nexos conceitual entre a definição ampla do parágrafo anterior e as revoluções *stricto sensu*. Afinal, o conceito moderno de revolução

substituiu, num percurso histórico complexo, o significado original de restauração, derivado da observação da órbita dos corpos celestes, pelo de instauração, de começo absoluto de um novo tempo, associando-se a partir de então uma concepção não-circular da mudança social com uma concepção progressista da história. Ademais,

"latente em tudo isso está a idéia de que não podemos evitar lidar com o problema da direção da mudança, por contraste com o irracionalismo ligado à moda antievolucionista de muito das ciências sociais contemporâneas" (Reis, 1991:77).

Ao se tomar o *quantum* de mudança efetiva e a forma mais ou menos radical de realizá-la como os critérios mais razoáveis de avaliação sobre a natureza revolucionária ou não das mudanças sociais observadas, tende-se a minimizar a natureza dos fins (se progressistas ou reacionários) como parte da definição. Trata-se, aqui, da parte normativa do conceito, que exige uma qualificação (necessariamente interessada, porém objetiva) do que se considera humanamente progressivo ou reacionário em cada contexto histórico-social.

Neste sentido, tanto a revolução iraniana de 1979 quanto as revoluções no leste europeu em 1989 tornam problemática a identificação do fenômeno com fins exclusivamente progressistas/inovadores, pois, ao menos nesses casos mencionados, as revoluções estiveram voltadas para a restauração mítica de um *status quo ante* à era de ampla decadência (no caso iraniano) ou estagnação (no caso da *Mittleuropa*) que precederam o período da derrubada dos regimes. Esta última questão coloca o problema da distinção entre revolução e outros tipos de ações coletivas violentas e/ou outras modalidades de mudança social.

REFORMA, REBELIÃO E GOLPE DE ESTADO

Pode-se discutir as duas últimas questões levantadas acima (sobre a direção da mudança e sobre outras formas de transformação sócio-política) com mais propriedade a partir de um artigo polêmico de N. Bobbio, publicado originalmente em 1986, no qual este autor procura distinguir a revolução como causa da mudança, da revolução como um efeito desta e, a partir desta dicotomia, refletir sobre a diferença qualitativa entre reforma e revolução.

Em primeiro lugar, diga-se desde já que reformas não são revoluções. No artigo acima referido, Bobbio sustenta que a revolução como causa "*funda-se na ruptura violenta de uma ordem social estabelecida*", enquanto a revolução como efeito "*implica a transformação radical de um eixo social determinado*". Afirma também que não é automático que um efeito revolucionário seja produzido por uma causa revolucionária. Uma formulação como esta dilui as fronteiras entre mudança evolucionária e transformação revolucionária, e Bobbio logo a complementa, reduzindo as nuances entre reforma e revolução.

A separação metódica entre a revolução como causa (a ação deliberada de romper o *statu quo* político-social) e os efeitos revolucionários (o conceito "fraco" descrito acima), proposta por Bobbio, está a serviço de uma proposta de socialismo reformista considerada pelo autor como mais adequada às exigências do compromisso democrático contemporâneo. Por isto Bobbio considera que, embora os efeitos revolucionários sejam desejáveis em diversos aspectos da vida social e institucional, obtê-los através de ações revolucionárias tornar-se-ia contraproducente, porque um processo acelerado de rupturas comprometeria o funcionamento normal dos mecanismos de desenvolvimento da sociedade que sustentam o Estado. Ora, para a tradição socialista revolucionária é precisamente este funcionamento normal que marca a reprodução simples do sistema, impedindo, no limite, a mudança das bases constitucionais da vida social.

Não se trata aqui de escolher qual modalidade de ação transformadora poderia ser considerada melhor em termos de sua validade ética e eficácia estratégica, o que, diga-se de passagem, não é a mesma coisa e tampouco é algo histórico ou teoricamente resolvido, a despeito da douda opinião de Bobbio. Antes, o que está em jogo agora é a busca de um critério heurístico para diferenciar os dois fenômenos. Para Bobbio, não adianta tentar estabelecer esta diferença no âmbito programático ou no terreno das finalidades, pois ela somente se apresenta cabalmente na estratégia:

"Em relação a esta as duas alas sempre representaram uma autêntica alternativa, que pode ser resumida brevemente nestas duas antíteses: legalidade/violência e gradualidade/globalidade." (Bobbio, 1987:14).

Penso que a estratégia é um critério substantivo bastante adequado,

embora do ponto de vista formal ele mantenha as ambigüidades já apontadas. O uso ofensivo da força está presente, em alguma medida, em todas as interações estratégicas conforme "graus de solução" variados da equação consenso/coerção. Quanto à identificação da reforma com o objetivo de mudanças **no** sistema e da revolução com o objetivo de mudança **de** sistema, embora pareça pertinente,

"nada impede, de fato, que uma série de mudanças no sistema provoque uma transformação do sistema; nem que tentativas de mudança do sistema acabem por cooperar para reforçar e melhorar o sistema que se visava destruir, derrubar ou transformar estruturalmente." (Pasquino, 1991:226).

Para além destas dificuldades formais, a evidência histórica e a análise estratégica fornecem elementos de convicção para a diferenciação entre as duas modalidades de mudança. Afinal, como disse Huntington:

"revoluções são raras. A reforma talvez seja ainda mais rara. E nem uma nem outra são necessárias. Os países podem simplesmente ficar estagnados ou podem mudar de maneiras que não poderiam ser chamadas nem de revolucionárias nem de reformistas. Embora a linha entre a revolução e a reforma possa ser às vezes nebulosa, podem distinguir-se em função da rapidez, do âmbito e do rumo da mudança nos sistemas político e social" (Huntington, 1975:352).

Em segundo lugar, rebeliões não são revoluções. Segundo Rudé e Tilly, o termo rebelião designa um fenômeno social particular, formado pela ação coletiva violenta de um grupo social de contato direto, fracamente institucionalizado, embora organizado e estrategicamente relevante. Mesmo tratando-se de dois fenômenos distintos, considera-se há muito que têm causas comuns, ou que a revolução é um tipo particular de rebelião.

Escrevendo para Edmund Burke em 1791, o cientista inglês Joseph Priestley já havia escrito que "*every successful revolt is termed a revolution, every unsuccessful one a rebellion*". Talvez fosse um pouco mais preciso dizer que nos processos revolucionários é possível observar a ocorrência de formas variadas de protestos violentos da multidão, tais como motins, revoltas, levantes etc. Basta mencionar o papel das revoltas camponesas, das *journalées* urbanas e da própria Vendéia na Revolução Francesa; ou da revolta de Xangai em 1927, na China. A rebelião é um fenômeno que pode estar relacionado com a revolução, com a reforma, com o

conservadorismo ou com a reação, dependendo dos fins manifestos da ação coletiva. Somente a via insurrecional de ocorrência da revolução é que parece corroborar a fórmula de Hannah Arendt, apresentada na introdução de *On Revolution*, segundo a qual as revoluções seriam formadas por rebeliões generalizadas mais guerras civis.

Em terceiro lugar, golpes de Estado não são revoluções. A idéia moderna da revolução como uma transformação global da sociedade não se coaduna com as escassas redistribuições de poder e controle econômico que, em geral, acompanham os golpes de Estado, mesmo quando estes alteram a composição da elite dirigente do Estado. Também neste caso os dois fenômenos podem, por vezes, apresentar-se associados historicamente, como no caso das Revoluções "pelo alto" estudadas por Barrington Moore Jr. e Ellen K. Trimberger. Ou mesmo no caso da tomada do poder pelos bolcheviques na Rússia, em 1917, que tecnicamente foi um golpe de Estado acompanhado por uma insurreição popular, seguida de uma guerra civil revolucionária característica da situação de "soberania múltipla" descrita por Charles Tilly.

Novamente o critério para diferenciar os casos passa a ser a profundidade da mudança efetivamente ocorrida, nos planos institucional, econômico e simbólico da sociedade. É a não ocorrência de mudança estrutural nestas esferas axiais que permite-nos afirmar que o golpe dos coronéis gregos de 1967, e mesmo os golpes latino-americanos da década de sessenta, não foram parte de um processo revolucionário. A distinção entre revolução e golpe de Estado não fica tão clara se e quando se define a revolução exclusivamente pela presença da violência na mudança de governos, como fazem muitos autores, pois daí tanto se poderia afirmar que os golpes de Estado nunca redundam em revoluções (pois têm um custo em vidas humanas relativamente baixo quando comparados com as revoluções "clássicas"), quanto que sempre o são (pois o acesso ao poder se faz por via extra-legal).

Na seção II discuti o alcance de uma definição "fraca" de revolução. Nesta seção IV mencionei alguns fenômenos contíguos ao da revolução, mas que com ela não se confundem. Todavia, no parágrafo anterior surgiu uma nova questão, sobre formas distintas de se definir e descrever mesmo as revoluções *stricto sensu*.

Segundo A. S. Cohan, mesmo um uso mais restrito do termo para designar especificamente as revoluções político-sociais da era moderna admite definições contraditórias sobre o que se entende sob este rótulo. Esse autor agrupou tais definições em duas grandes categorias.

Uma, mais restritiva, que considera como tais apenas as revoluções "clássicas" (Inglaterra, França, Rússia, China, Vietnã etc.). Outra, que define a revolução pela forma violenta de transição de regime político, talvez fosse capaz de abarcar mais casos (golpes de Estado, guerras civis etc.), embora com menor acurácia descritiva. A primeira é preferível, com as ressalvas de praxe para que se evite um excessivo investimento nominalista na busca de "clareza definicional". Espero poder demonstrar abaixo o quanto essas confusões no ponto de partida conceitual ou definicional prejudicam metodologicamente o trabalho de explicação e classificação dos casos históricos. Por isso, creio que uma definição mais restritiva é sem dúvida preferível. Certamente os próprios protestariam diante da seguinte associação entre seus nomes e Samuel P. Huntington, mas me parece que para os autores marxistas em geral, bem como para os chamados "historiadores naturais" da revolução e para os sociólogos e historiadores comparativistas, tais como Barrington Moore Jr. e Theda Skocpol:

"Uma revolução é uma mudança interna rápida, fundamental e violenta nos valores e mitos de uma sociedade, bem como das suas instituições políticas, estrutura social, liderança e atividades e políticas governamentais. (...) O que aqui se chama de revolução é o que outros têm chamado de grandes revoluções, revoluções grandiosas ou revoluções sociais." (Huntington, 1975:274).

Este tipo de definição considera como revolução um fenômeno que ocorre na interseção entre o que Bobbio chamou de "revolução como causa" (a tomada do poder e a destruição do *Ancien Régime*) e a "revolução como consequência" (uma mudança societária mais profunda e duradoura). O sentido de se precisar sobre o que se está falando é evitar aquilo que Perry Anderson chamou de "desvalorizações irresponsáveis do termo", embora tal crítica possa ser endereçada ao próprio marxista inglês, que ignora a componente cultural e a transformação societária, sustentando a natureza exclusiva-

mente político-institucional e explosiva da revolução. É curioso como a formulação de Perry Anderson se aproxima – embora apenas nesse ponto – daquela dos autores norte-americanos dos anos sessenta que consideram como revolução qualquer mudança extra-legal no governo ou regime político de um país:

"Revolução é um termo com um sentido preciso: a destruição política, debaixo para cima, de uma ordem estatal e sua substituição por outra. Não se ganha nada ao se diluir no tempo esta noção, ou ao estendê-la por todas as áreas do espaço social. No primeiro caso, ela se torna indistinguível de meras reformas - da simples mudança enquanto tal, não importando quão pequena ou gradual: tal como ocorre na ideologia do Eurocomunismo atual ou nas versões cognatas da Social-Democracia; no segundo caso, ela se reduz a mera metáfora - podendo ser reduzida simplesmente a não mais que supostas conversões morais ou psicológicas, como ocorre na ideologia do maoísmo, com sua proclamação de uma 'Revolução Cultural'. (...) Ou seja: uma revolução é um episódio de transformação política convulsiva, comprimido no tempo e concentrado no alvo, que tem um início determinado - quando o antigo aparelho de Estado ainda está intacto - e um final limitado quando o antigo aparelho é decisivamente destruído e um outro se ergue em seu lugar." (Anderson, 1986:15).

Não vejo o que se ganha em termos ideológicos e/ou analíticos com essa identificação plana entre revolução e tomada violenta do governo. Alternativamente, mesmo a formulação de outro "politicista" de extração marxista parece preferível como ponto de partida:

"Revolution is a sharp, sudden change in social location of political power, expressing itself in the radical transformation of the process of government, of the official foundations of sovereignty or legitimacy and of the conception of the social order. Such transformations, it has usually been believed, could not normally occur without violence, but if they did, they would still, though bloodless, be revolutions." (Kamenka, in Friedrich, 1967:124).

Esta é uma definição que procura ser mais sutil e complexa do que a de Anderson, aproximando-se bastante do sentido geral da definição de Huntington citada acima. Entretanto, a dicotomia revolução política/revolução social, assim como a disjuntiva revolução explosiva/revolução processual, podem até ser relevantes para uma reflexão estratégica mais ideologicamente orientada, embora analiticamente prefira agrupar estas nuances sob o rótulo único de "Grandes Revoluções Modernas". De qualquer modo, para

além destas dicotomias entre "politicistas" e "societários", ou entre "explosividade" e "processualidade", encontram-se os autores que definem a revolução exclusivamente pela forma mais ou menos violenta como ocorre a transferência de poder de um governo para outro.

Nesta categoria, que Cohan chamou de "Mudança Extra-Legal", enquadram-se, dentre outras, as abordagens funcionalista e de psicologia social; particularmente os trabalhos de Chalmers Johnson e Ted Gurr, tratados em outro artigo já mencionado (cf. Cepik, 1996). Este último autor, por exemplo, relaciona sistematicamente a intensidade da violência com a magnitude da mudança, considerando a revolução como uma forma de violência civil particularmente aguda:

"(...) a revolutionary dimension, characterized by more organized and intense strife. (...) the form of 'revolution' reflected organized, often instrumental and intense, application of violence." (Gurr, 1972:55).

Ora, nas seções anteriores a revolução foi caracterizada como um processo de mudanças radicais, ainda que moleculares em grande medida, que ocorrem em um ou mais eixos sociais, com graus de intensidade, amplitude e profundidade variáveis. E isto, por si só, é menos restritivo do que depender exclusivamente do grau de organização da violência e da intensidade da luta pelo poder. Além das ditaduras militares latino-americanas (1960-1980) mencionadas acima, há o exemplo da Guerra Civil espanhola (1931-1939). Essas são situações em que o *quantum* de violência excedeu o de mudança sob qualquer ótica que se queira adotar, e que não se podem caracterizar como processos revolucionários completos.

Como se vê, os problemas de definição e descrição das revoluções sócio-políticas da modernidade, na medida em que se procure preservar a multi-causalidade e a polimorfia das revoluções modernas, não se esgotam nas duas categorias propostas por Cohan, permanecendo como um desafio teórico para os pesquisadores. Aliás, as questões de definição e descrição não são os únicos problemas conceituais de sociologia das revoluções que permanecem em aberto. Um exemplo é a falta, ainda hoje de uma resposta satisfatória para a pergunta elementar sobre por que as revoluções ocorrem?

A apresentação destes impasses explicativos ocupará as duas próximas seções.

mobilização dos meios, quanto os diversos aspectos da construção das identidades coletivas dos atores relevantes.

A sociologia dos grupos reconhece quatro tipos básicos de sujeitos coletivos potenciais: a) categorias sociais, que são conjuntos de indivíduos que têm características comuns socialmente dadas, tais como as classes, etnias, nações etc. b) grupos latentes, que são os indivíduos que possuem interesses comuns, embora sem constituírem sistemas de solidariedade entre si, tais como os consumidores, os agricultores, os trabalhadores etc. c) grupos organizados, que possuem mecanismos de decisão coletiva e são capazes de ações concertadas e consistentes com os objetivos escolhidos, tais como os sindicatos, os países membros da OTAN, os partidos políticos etc. d) grupos semi-organizados, que são os grupos latentes "representados" por organizações que defendem seus interesses, tal como o Partido Comunista pretendeu ser o representante dos interesses da classe operária.

Esta classificação chama a atenção para o fato de não bastar o compartilhamento de situações sociais, ou mesmo de interesses comuns genericamente percebidos como tais, para desencadear-se uma ação coletiva. Para isto seria necessário que os indivíduos tomassem consciência destes interesses comuns, algo que está longe de derivar automaticamente de uma condição social qualquer, e que estes focos potenciais de solidariedade se efetivassem através da organização para a luta pelos objetivos comuns lucidamente estabelecidos. As dificuldades desta passagem, nos termos do que se pode chamar de problema olsoniano, bem como as resultantes das interações conflitivas entre os sujeitos coletivos, constituem a dupla face da análise estratégica das revoluções.

Como salientou John Foran, no estudo da dinâmica revolucionária moderna raramente os cientistas sociais procuraram combinar a análise do contexto institucional com as ações coletivas dos sujeitos em conflito. Ao contrário, de forma unilateral "(...) *voluntarists stress agency, whereas structuralists emphasize objective conditions*" (Foran, 1993:06). Este tipo de tensão pode ser apontado mesmo no caso dos autores marxistas, ainda que apenas de passagem. As análises marxistas da revolução raramente extraíram as conseqüências ontológicas e metodológicas da afirmação de Marx, feita no famoso exórdio ao **18 Brumário de Louis Bonaparte**, de

que os "*homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas na circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas*" (Marx, 1984:21).

Pode-se esquematizar as duas abordagens unilaterais referidas por Foran, no caso dos teóricos e estratégias marxistas, afirmando-se que enquanto os "voluntaristas" tenderam a apoiar-se na tese exposta no **Manifesto do Partido Comunista**, sobre as lutas de classe como motor do "revolucionamento" ininterrupto da vida social, os "estruturalistas" apoiaram-se no tipo de argumento apresentado no Prefácio de 1859 à **Contribuição à Crítica da Economia Política**, sobre a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção existentes, como fundamento objetivo para uma transformação da base econômica da sociedade que arrastaria consigo, "*mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura*".

Mais recentemente, inclusive em função das dificuldades encontradas para se explicar a passagem da "classe em si" à "classe para si", bem como das dificuldades estratégicas referidas pela problemática gramsciana da dialética entre consenso e coerção nas sociedades capitalistas mais industrializadas, mesmo as abordagens marxistas tiveram que enfrentar o tema da cultura como amálgama das relações entre estrutura e ação. Também este é um problema clássico, que versa sobre as relações de determinação mútua entre cultura e estrutura social. Uma abordagem estruturalista tenderia a enfatizar uma visão mais fechada e homogênea sobre estas relações, nas quais a cultura operaria programando o comportamento humano e a organização social segundo os atributos mais gerais das estruturas "profundas" referidas acima.

A abordagem estratégica, por sua vez, enfatizaria o infindável processo de reconstrução e reinterpretação das visões de mundo e dos bens simbólicos como parte dos processos mais gerais de mudança nos padrões de comportamento, nas relações de poder e nas demais relações sociais. Na perspectiva interativa proposta por Reis, estas visões de mundo socialmente dadas estariam relacionadas com os aspectos expressivos (ou simbólicos) das ações estratégicas, na medida em que funcionassem como "reservatórios" de estratégias e concepções, que poderiam ser ativadas de acordo com os interesses materiais e ideais dos sujeitos sociais, e que retroagiriam sobre a cultura modificando seus "sistemas de significações".

No caso em tela, os problemas de explicação sociológica mencionados remetem às relações entre o processo histórico da modernização e as revoluções.

MODERNIZAÇÃO E REVOLUÇÃO

De forma propositadamente colegial, entende-se aqui por modernização o vasto conjunto de mudanças ocorridas desde o século XVI até o século XX, a partir da Europa ocidental, vinculadas ao surgimento, consolidação e expansão mundial do modo de produção capitalista. Economicamente, o desenvolvimento do capitalismo tomou a forma de um processo essencialmente desigual de expansão comercial, industrial e financeira à escala mundial. Politicamente, a modernização remete ao surgimento dos Estados nacionais na Europa e à expansão mundial do "sistema internacional" baseado no Estado-Nação. Socialmente, trata-se do processo de surgimento e transformação das "classes sociais" fundamentais (burguesia e proletariado) do modo de produção capitalista, bem como do conjunto de estratificações sociais decorrentes dos processos de mobilização, diferenciação e laicização das sociedades.

Com este significado multidimensional, complexo e desigual de afirmação mundial do capitalismo, a modernização deixa de ser identificada com um processo universal, homogêneo e linear de passagem das sociedades tradicionais à sociedade moderna nascida no ocidente europeu. O paradigma funcionalista corrente nos anos cinquenta e sessenta, fortemente etnocêntrico, tende a ser substituído por uma visão menos "perennialista" do processo de modernização, visão esta que se volta para a periodização das fases de afirmação, desenvolvimento e "crise" do capitalismo. A modernidade, com sua dialética de modernização (as transformações objetivas) e modernismo (a experiência cultural deste processo), é a era do capital, mais do que do mercado ou do Estado, embora essas sejam dimensões decisivas do processo. Além da industrialização e do surgimento do sistema internacional de Estados, os processos básicos associados à "Grande Transformação" vão desde a expansão das comunicações e da escolaridade até a burocratização da vida social em geral, passando pela urbanização, pela expansão dos conflitos de classe, dos movimentos sociais e da democracia.

Não apenas a modernidade pode ser dividida nas fases distintas e algo arbitrárias que aprendemos na escola (1453-1789; 1789-1914; 1914-1989), como os diversos países nela ingressaram segundo rotas específicas, historicamente condicionadas por seu desenvolvimento interno anterior e pelo *timing*

mundial da expansão capitalista. No âmbito propriamente político da modernização, os processos básicos de construção do estado, da nação e de expansão da cidadania foram geralmente muito conflituosos, relacionando-se fortemente com as crises sistêmicas de autoridade, identidade e igualdade. Associadas a estas crises resultantes da centralização e penetração da autoridade estatal no seio da sociedade, e da construção de símbolos nacionais capazes de conformar uma identidade coletiva para uma população, às expensas de seu ódio por outras coletividades nacionais, surgiram outras, vinculadas ao movimento "de baixo para cima" por justiça na distribuição dos recursos do mercado e pelo acesso aos direitos na sociedade civil.

Este conjunto de crises sistêmicas, quando ocorreram simultaneamente nos países em modernização, raramente foram resolvidas com processos graduais de ajustes, resultando na intensificação dos conflitos e na eventual ocorrência de revoluções sociais. O paradigma convencional da modernização, compartilhado por autores como Smelser e Rostow, baseia-se numa idealização do caso inglês para considerar atípicos aqueles períodos de crise, ou, dito no diapasão reacionário de um Sorokin, de anomia e de eclosão da violência irracional das massas. Tais "explosões de ódio" não representariam mais do que crises passageiras e demandas de reintegração social de contingentes sociais marginalizados pela modernização. Mais "sutil" é a tese apresentada no *Dicionário de Política*:

"(...) nos países que, como a Inglaterra, França e Estados Unidos, se modernizam prematuramente, de qualquer modo por meados do século XIX, e em que o processo de transferência do poder dos proprietários fundiários para os empresários industriais se deu sem abalos (sic. n.a.), se optou pelo caminho da democracia burguesa:" (Pasquino, 1991:770).

Em primeiro lugar, a transferência de poder a que se refere o autor custou revoluções e guerras civis, que podem ser considerados abalos significativos na vida de uma sociedade. Em segundo lugar, sabe-se bem o quanto o caso inglês dos séculos XVIII e XIX é específico, tributário da precocidade de sua revolução burguesa, ocorrida ainda no século XVII, e das disponibilidades de capital decorrentes da industrialização acelerada no período. Ao contrário dessa tendência de elidir a revolução do centro do processo de modernização, Barrington Moore Jr. demonstrou já nos anos sessenta, através da observação

histórico-comparada sobre as vias de ingresso na modernidade, que nos casos mais importantes a modernização sempre esteve associada à revolução, salvo raras exceções que não incluem a Inglaterra, a França e os Estados Unidos.

Por outro lado, alguns autores consideram a revolução como um fenômeno tão intimamente associado à modernização que recusam-lhe existência para aquém e além da era moderna:

"Mais precisamente, a revolução é característica da modernização. (...) Não é alguma coisa que pode ocorrer em qualquer tipo de sociedade em qualquer período de sua história. Não é uma categoria universal mas, ao contrário, um fenômeno historicamente limitado. Não ocorrerá em sociedades altamente tradicionais com níveis muito baixos de complexidade social e econômica. Não ocorrerá igualmente em sociedades altamente modernas. Como outras formas de violência e instabilidade, é mais provável que ocorra em sociedades que já experimentaram algum desenvolvimento econômico e social e onde os processos de modernização política e desenvolvimento político ficaram em atraso em relação aos processos de mudança social e econômica." (Huntington, 1975:274-275)

Esta assertiva é plena de conseqüências para o problema da revolução na crise contemporânea da modernidade. Mas, por ora, a segunda hipótese nela contida é que precisa ser considerada. A relação direta entre modernização e revolução proposta por Huntington é aceita como dadas também pela teoria funcionalista das revoluções, pela teoria da sociedade de massas, pelos autores da teoria da privação relativa e pela chamada "história natural das revoluções".

Bem, num artigo intitulado *Does Modernization Breed Revolution?*, publicado em 1973, Charles Tilly já questionava a pertinência desta relação direta. Apenas para apresentar o problema, Tilly tomou como exemplo a precocidade do movimento revolucionário siciliano de 1848 em relação à onda revolucionária européia daquele ano, para formular a hipótese de que a desagregação do vago conceito de modernização em dimensões analiticamente mais controláveis, tais como industrialização, urbanização e expansão demográfica, demonstraria uma relação indireta entre os dois fenômenos. No caso da urbanização, o próprio Huntington fornece uma contra-evidência, ao demonstrar como a rápida favelização, associada à urbanização no Terceiro Mundo, desmobiliza a população lumpenproletária para a participação em coalizões revolucionárias.

A modernização, mesmo causando a mobilização e a instabilidade política, só gera revoluções se os grupos postos em conflito são capazes de organizar-se, mobilizando recursos de poder (armas, trabalho, dinheiro, terras, idéias...) e ganhando o apoio das massas. Ainda assim, estes conflitos pela "suprema soberania sobre uma população" não necessariamente redundam em transformações revolucionárias, pois o resultado do confronto entre vontades estratégicas depende da capacidade das coalizões para impor sua vontade e seu programa. Ao inverter, num certo sentido, a questão que figura como título de seu artigo, perguntando - *does revolution breed modernization?* Tilly destaca o papel autônomo das ações coletivas e das interações estratégicas entre os sujeitos sociais no condicionamento das mudanças estruturais das sociedades. As revoluções não são processos difusos que brotam do seio de sociedades em mutação, são conflitos definidos entre atores coletivos conformados em torno de *issues* centrais das alternativas de desenvolvimento das sociedades.

Outra face do problema foi salientada por Skocpol, que criticou a concepção da modernização como uma dinâmica sócio-econômica fundamentalmente intranacional, semelhante à do desenvolvimento europeu. Ao contrário,

" (...) à medida que o capitalismo se expandiu pelo mundo inteiro, os fluxos comerciais e de investimentos transnacionais afetaram todos os países, embora de formas desiguais e frequentemente contrastantes. (...) Uma outra espécie de estrutura transnacional - um sistema internacional de Estados que competem entre si - condicionou também a dinâmica e o irregular percurso da história do mundo moderno" (Skocpol, 1985:32-33).

Seja referida ao âmbito mais abrangente do sistema internacional, seja remetendo para as ações estratégicas dos grupos sociais revolucionários, a problemática relação entre modernização e revolução constitui um dos mais importantes desafios para uma explicação adequada das revoluções modernas.

Finalmente, resta o problema da diversidade das revoluções modernas. A modernização foi caracterizada como o largo e multifacetado processo de transição do feudalismo para o capitalismo na Europa, e também como a época de expansão mundial desta civilização do Capital. As revoluções

modernas, dependendo do período e da região do mundo em que ocorreram, estavam relacionadas de algum modo a estes processos.

Os marxistas dividem-nas, grosso modo, em Revoluções Burguesas e Revoluções Socialistas. As primeiras designando genericamente os processos da primeira fase da modernidade, voltados para a derrocada dos sistemas sociais pré-capitalistas, e as segundas designando genericamente os processos que, nos séculos XIX e XX, voltaram-se contra o próprio sistema capitalista. Vejamos, então, algumas dificuldades de classificação dos casos históricos.

TIPOLOGIA DAS REVOLUÇÕES MODERNAS

Tipologias constituem esforços de classificação dos fenômenos sociais para melhor delimitá-los enquanto objetos de análise. A tipificação é uma pré-condição para a formulação de hipóteses nomológicas sobre as revoluções modernas. Todavia, neste plano de análise as advertências dos historiadores quanto à irredutibilidade da singularidade dos fenômenos sociais, bem quanto à sua variabilidade temporal, parecem pertinentes. Por mais que se possa formular tipologias capazes de abarcar a maioria dos casos em categorias mutuamente excludentes, sempre haverá casos cuja riqueza empírica extrapola os critérios de classificação, forçando o modelo. Seja obrigando os casos a adaptarem-se às variáveis escolhidas como relevantes para a tipificação de alternativas, seja tensionando a tipologia para criar tantas alternativas quantos sejam os casos verificados. Ou os casos concretos, ou os critérios de classificação são forçados a deitarem-se no leito de Procusto, correndo o risco de inutilizarem-se metodologicamente.

Rígidas ou flexíveis demais, as tipologias são aproximações necessariamente toscas, mas essenciais na transição da descrição sobre como o fenômeno costuma ocorrer, para a explicação do por quê ele costuma ocorrer. As tipologias marxistas, ainda que possam ser mais matizadas do que a polaridade extrema entre revoluções burguesas e revoluções socialistas, sintetizam nesta classificação uma série de critérios cujo epicentro reside no conteúdo de classe das forças sociais que fazem as revoluções e/ou que são por elas beneficiadas. Outra forma de classificação dos processos remete ao tipo de estratégia militar que é utilizada pelos revolucionários. Nestes casos, embora

os tipos variem e se mesquem segundo as diversas fases da luta, os marxistas distinguem as revoluções efetivadas predominantemente através de insurreições (França e Rússia), de guerras populares prolongadas (China e Vietnã), e de focos guerrilheiros (Cuba e Argélia).

Antes de mencionar outras classificações encontradas na literatura, é o caso de se destacar os critérios para a comparação e classificação das revoluções modernas. Uma tipologia consistente precisaria levar em conta, segundo um ideal científico de relevância e economia dos critérios utilizados, os seguintes aspectos:

a) Objetivos: Se as forças revolucionárias pretendiam um desenvolvimento capitalista, socialista ou de outro tipo a ser especificado; se pretendiam um regime político liberal, comunista ou de outro tipo; se estavam orientadas na direção de uma sociedade industrial e urbana ou agrária e rural; se eram movimentos de base nacional ou com pretensões de reestruturação do sistema internacional *etc.*

b) Conteúdo social: Se as forças sociais mobilizadas eram burguesas, camponesas, burocráticas, proletárias, de classe média *etc.* Diferenças quanto ao tipo de comunicações, escolaridade, religiosidade e produção cultural das sociedades revolucionadas; se os segmentos da sociedade que foram favorecidos pelas consequências das revoluções correspondiam aos segmentos mobilizados para sua realização; se a dinâmica revolucionária e suas consequências fizeram desaparecer certos grupos sociais e/ou favoreceram o desenvolvimento de outros *etc.*

c) Estratégias de Mudança: Se as revoluções foram feitas de “baixo para cima” ou de “cima para baixo”; se os recursos mobilizados foram mais ou menos violentos; se a fase de destruição do Antigo Regime foi marcada pela insurreição, por confrontos prolongados maciços ou por escaramuças progressivas *etc.*

d) Conseqüências: Quanto ao tipo de regime político efetivamente resultante das revoluções, se é liberal, comunista ou de outro tipo; quanto à organização da vida econômica dos países pós-revolucionários, independentemente dos objetivos revolucionários, se capitalista, “soviética”, desenvolvimentistas-estatistas *etc.* Quanto ao grau de industrialização, urbanização e escolarização resultantes. Se os regimes emergentes aumentaram ou diminuíram o poderio internacional de seus países *etc.*

Os critérios considerados relevantes dependem de como se descreva a revolução. Por exemplo, Chalmers Johnson, ao definir em 1966 a revolução como uma tentativa violenta de derrubada do governo, incluiu em sua taxonomia "revoltas camponesas, rebeliões milenaristas, rebeliões anárquicas, revoluções comunistas-jacobinas, golpes de Estado e insurreições militarizadas de massas". Nesse caso, trata-se do problema já mencionado nas seções III e IV, sobre o risco de se confundir a revolução com alguns de seus fenômenos contíguos, ou de se tomá-la apenas por uma de suas características genéricas, ainda mais por uma das que menos a diferenciam de outros tipos de ações coletivas encontradas em interações conflitivas. Este tipo de confusão no ponto de partida definicional desdobra-se para os demais planos de análise, como se pode observar nesta tipologia evidentemente arbitrária, na medida em que não exaustiva e mutuamente excludente.

Todavia, mesmo entre os analistas das "grandes revoluções" as classificações variam muito, dependendo dos traços que se queiram valorizar nas explicações:

"Por exemplo, os investigadores de orientação marxista estabelecem distinções fundamentais entre revoluções burguesas (como a Francesa) e as socialistas - ou, pelo menos, anti-capitalistas - como é o caso da Russa e da Chinesa. Um tanto analogamente, os eruditos não marxistas estabelecem em muitos casos uma nítida distinção entre as revoluções antiabsolutistas, democrático-liberais, por um lado, e as revoluções colectivistas, fortalecedoras do Estado, por outro lado. Finalmente, está a tornar-se presentemente muito comum entre os investigadores distinguir das chamadas revoluções europeias (desde a Revolução Inglesa à Russa) uma categoria de revoluções de libertação nacional, tais como as que ocorreram a partir da Segunda Guerra mundial em vários países do Terceiro Mundo." (Skocpol, 1985:53).

A própria Skocpol diferencia as revoluções sociais por ela analisadas (França, Rússia e China), das primeiras revoluções liberais europeias (Países Baixos, Inglaterra) e das revoluções de libertação nacional no terceiro mundo (Argélia, Vietnã, Angola etc.). Em relação a estas tipologias baseadas em poucas características, creio ser uma vantagem das tipologias marxistas o fato de tentarem uma síntese de diversas variáveis sociais, estratégicas, institucionais e ideológicas. Algo semelhante foi tentado por Huntington, que identificou dois padrões gerais nas revoluções modernas, um ocidental (França, China-1911, México e Rússia) e outro oriental (China-1949, Cuba e Vietnã), conforme se pode observar no quadro a seguir:

ça, China-1911, México e Rússia) e outro oriental (China-1949, Cuba e Vietnã), conforme se pode observar no quadro a seguir:

QUADRO II - DOIS PADRÕES DE REVOLUÇÃO SEGUNDO HUNTINGTON

	Revoluções Ocidentais	Revoluções Orientais
Natureza do Antigo Regime	Tradicional/Fraco	Modernizantes/Forte
Duração da luta pelo poder	Relativamente Curta	Relativamente Longa
Seqüência das Fases da Luta	Capital/interior do País	Interior/Capital do País
Consolidação do Novo Poder	Demorada	Rápida
Natureza do Conflito Principal (após a tomada do poder)	Moderados versus Radicais (após a tomada do poder)	Governo versus Revolucionários (antes da tomada do poder)

Uma tentativa posterior de corrigir parcialmente a tipologia de Huntington foi feita por Robert Dix, em 1983. Segundo Dix, as revoluções de Cuba, Irã e Nicarágua teriam revelado um terceiro padrão geral que, na falta de designação melhor, o autor chamou de *Latin American pattern of revolution*. O traço diferencial seria dado pela combinação de antigos regimes semimodernos e sociedades já majoritariamente urbanas (55% em Cuba em 1960; 50% no Irã em 1980; 53% na Nicarágua em 1980) e com percentuais de adultos alfabetizados comparativamente altos (75% em Cuba em 1957; 50% no Irã em 1975; 57% na Nicarágua em 1975).

Ao contrário, tanto nas revoluções de tipo ocidental quanto nas de tipo oriental, os países eram majoritariamente de população rural (85% na França em 1789; 70% no México em 1930; 67% na Rússia em 1913; 69% na China em 1950; 81% no Vietnã em 1960), bem como apresentavam taxas de alfabetização muito baixas (15% no México em 1910; 10% na China em 1949; 18% no Vietnã em 1950). Além dessas, Dix trabalha com outras variáveis estruturais (e.g. a extensão da participação da classe média na revolução; a densidade das redes de transporte, comunicações e comércio) e estratégicas (e.g. o papel dos focos guerrilheiros e das ocupações temporárias de cidades, distinto das "áreas liberadas" do modelo oriental; protestos de massa combinados com ações guerrilheiras).

A tipologia de Huntington-Dix é engenhosa e útil, embora também tenha seus problemas. Ela não considera as chamadas "Revoluções pelo Alto" levadas a cabo por segmentos da própria burocracia estatal, particularmente de seu ramo militar, aliados a grupos organizados emergentes. Os casos exemplares são os do período Meiji no Japão (1868-1912), do governo de Atatürk na Turquia (1923-1938) e do Egito de Nasser (1952-1972), embora outros casos mais ambíguos pudessem ser ainda considerados pelos analistas. Embora nenhuma tipologia consiga ser realmente exaustiva, todas deveriam perseguir esta meta. Mas o paradigma funcional da modernização, com o qual operam Huntington e Dix, é unilinear e, talvez por isso, sua utilização não favorece uma tipologia baseada nas diferentes (e eventualmente antagônicas) vias nacionais de realização do programa moderno de industrialização, urbanização, afirmação do Estado nacional, elevação dos padrões de produção científica, educacional, de saúde pública, dos meios de comunicação, culturais etc.

Em resumo, me parece que a tipologia de Barrington Moore Jr. é mais abrangente, sintética e, tal como as tipologias marxistas, incorpora a atitude básica em relação ao capitalismo como variável crucial. As vias fundamentais de transição revolucionária para o mundo moderno teriam sido, neste esquema, as Revoluções Liberais-burguesas, as Revoluções Comunistas-camponesas e as Revoluções Nacionalistas-burocráticas "pelo alto".

Ainda assim, a elaboração de tipologias abrangentes e rigorosas segue sendo um desafio para os cientistas sociais comparativistas. Afinal, como considerar num mesmo marco teórico casos tão díspares quanto os da Inglaterra (1640), América do Norte (1776), França (1789), México (1911), Rússia (1917), Turquia (1923), Iugoslávia (1945), China (1949), Argélia (1954), Cuba (1959), Angola (1975), Vietnã (1975), Nicarágua (1979), Irã (1979) ou do Leste Europeu (1989)?

A hipótese de que se tratam de vias diferenciadas de um mesmo movimento de expansão mundial do modo de produção capitalista, no máximo com as tarefas da "burguesia" sendo realizadas por coalizões "populares" ou por coalizões "burocráticas", dependeria de uma demonstração cabal sobre a natureza da sociedade pós-revolucionária na URSS, no Leste Europeu e no Terceiro Mundo, questão que permanece em aberto. Mesmo que não se possa determinar se há uma identidade completa entre modernidade e

capitalismo, ou se o "socialismo real" representou uma variante radicalmente distinta neste processo macro-histórico de mudanças, a própria crise contemporânea do processo de afirmação mundial da modernidade suscita uma questão importante, sobre o futuro da revolução como modalidade de mudança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE REVOLUÇÃO E MUDANÇA

A identificação da revolução com a fase de afirmação e expansão mundial do capitalismo (a chamada modernização), coloca em questão o futuro do fenômeno revolucionário nas condições do capitalismo avançado, após o ciclo de revoluções anti-capitalistas do século XX. É possível abordar o problema sob dois ângulos que, embora próximos, suscitam uma mirada distinta por parte do analista. Tanto se deveria considerar as probabilidades de ocorrência de revoluções sócio-políticas de tipo "clássico" nas condições atuais, quanto seria preciso refletir sobre a herança das revoluções modernas para as estratégias de mudança social contemporâneas, o que redundaria em reflexão sobre o "tesouro perdido das revoluções", para usar a expressão de Hannah Arendt.

Assistiu-se nos anos noventa à substituição das revoluções por rebeliões e guerras civis sem caráter social, estratégico, ou ideológico comparável aos que foram vivenciados nos últimos dois séculos. As expressões do descontentamento dos excluídos do capitalismo triunfante na Guerra Fria tenderiam a ser mais viscerais e desesperadas, sem finalidades coletivas positivas, apenas como uma componente residual temporária no mundo do mercado, para os otimistas, ou uma crescente manifestação da barbárie pós-moderna, para os pessimistas. A mídia e mesmo certa literatura de Ciências Sociais destacam *ad nauseam* os custos humanos que teriam os processos revolucionários de mudança, considerando-os inaceitáveis tanto do ponto de vista ético quanto da eficácia estratégica. Neste caso, o sucedâneo "nobre" das revoluções modernas seriam as estratégias reformistas de mudança sócio-política.

Não estou seguro que uma coisa autorize a outra. É fato que os grandes conflitos de nosso tempo não são parte integrante de processos revolucionários "clássicos". São guerras civis (Iugoslávia, Angola, Cáucaso, Etiópia, Ruanda, Iêmen...), rebeliões (Caracas, Los Angeles, Pundjab, Chiapas...),

golpes de Estado (Peru, Argélia, Haiti, Congo...) e transições pactuadas de regime (Palestina, África do Sul, Camboja...), fenômenos que dificilmente poderiam ser associados às grandes revoluções modernas, embora muitos sujeitos destes processos considerem a si mesmos como revolucionários. Quanto ao amplo consenso em torno da idéia de que processos graduais, pacíficos e parciais de mudança social são sempre preferíveis aos processos relativamente mais rápidos, violentos e globais que definem as revoluções, talvez a persistência da crise da modernidade e os limites estruturais de mudança reformista levem a uma reavaliação do tema. Na verdade, a herança das estratégias revolucionárias não constitui um problema normativo apenas para os setores politicamente interessados nas tentativas de reconstrução de uma esquerda socialista não exclusivamente social-democrática. Para muitos analistas trata-se, ao se discutir o futuro da revolução, não de escrever seu epitáfio, mas de se perguntar, parafraseando Bobbio, qual revolução?

Nenhum dos autores contemporâneos que lidam com o tema da revolução trata sistematicamente desta dimensão a um só tempo normativa e preditiva da análise do fenômeno revolucionário, embora este seja um dos testes cruciais para qualquer teoria de alcance médio. Muito *en passant*, lê-se nos parágrafos finais de *Estados e Revoluções Sociais*:

"Se uma revolução social viesse a transformar uma nação industrial avançada, teria de assumir (...) uma forma muito diferente e ocorrer em condições internacionais completamente diferentes das grandes revoluções sociais históricas. Como parece bastante improvável que os Estados modernos se possam desintegrar enquanto organizações administrativo-coercitivas sem que ao mesmo tempo se destruíssem as sociedades, uma revolução social moderna teria provavelmente de se processar gradualmente, não como um cataclismo, numa extensa série de reformas não reformistas, levadas a cabo por movimentos políticos de massas, lutando por democratizar todas as principais instituições desde a economia até os partidos políticos, exército e burocracia pública." (Skocpol, 1985:304-305).

A autora, com este conceito um tanto vago de reformas não reformistas, expressa as tentativas de uma esquerda socialista não social-democrática para engendrar uma nova síntese ideológica e programática. Com variadas formas de "reformas revolucionárias", graduais e polimorfos, porém levadas a cabo com a determinação clássica dos revolucionários, estes neo-socialistas voltam-se para uma radicalização da cidadania na esfera da sociedade

civil como antídoto para as alternativas estatistas de mudança, sejam as sociais-democratas ou as do "socialismo real". Ainda assim, este revela-se um programa essencialmente "corretivo" dos problemas de legitimação, representatividade e acumulação no *Welfare State* ocidental. Tais tentativas de síntese partem do diagnóstico de que caberia aos neo-revolucionários e/ou aos neo-reformistas criarem, através da ampla participação dos cidadãos e da radicalização dos direitos sociais, alternativas de desenvolvimento societário socialmente mais justas do que a exclusão capitalista e ecologicamente mais equilibradas do que o legado da industrialização moderna. É notável a proximidade dessa problemática habermasiana e gramsciana com a direção da mudança proposta por autores liberais, no sentido de se promover os aspectos igualitários e emancipatórios de um mercado político logicamente apontado como pós-capitalista.

Para mencionar o de resto pouco convincente catastrofista alemão que andou em voga no Brasil, "nem no papel de sujeito-cidadão, nem naquele de sujeito-mercado, o indivíduo moderno pode ainda superar sua crise (...)." (Kurz, 1992:229). É difícil ignorar que tanto a reforma social-democrata - ou socialista-reformista que seja - quanto a reforma liberal encontram o seu limite estratégico no recurso último de defesa do sistema produtor de mercadorias contra sua modificação radical, que são as sanções sócio-econômicas e a coerção policial e militar, o que os gramscianos chamaram um dia de núcleo coercitivo da hegemonia. Em resumo, parece que a formulação de mais esta tentativa de uma *terza via* entre reforma e revolução tende a reproduzir os impasses recorrentes na discussão sobre as estratégias de mudança social. As proposições de "reformismo revolucionário" e de "revolução processual" são analítica e programaticamente interessantes, embora necessitem incorporar ao seu *corpus* de hipóteses os condicionantes estruturais decorrentes da chamada terceira revolução industrial, até o ponto em que esta começa a afetar as bases da civilização moderna.

É razoavelmente claro, também, que em geral tais proposições são francamente mais frágeis do que a potência transformadora da própria social-democracia clássica (caso dos Verdes, dos novos Movimentos Sociais e dos partidos neo-socialistas, tais como o PDS italiano, o PT brasileiro ou o CNA sul-africano) ou, por outro lado, menos realistas e menos complexas do que o leninismo e o maofismo (caso dos trotskistas e dos movimentos revolucio-

nários terceiro-mundistas ainda existentes). Isto sem mencionar que as posições estratégicas "reformistas revolucionárias" revelam-se, recorrentemente, apenas reformistas, o que tipologicamente as afasta do problema em questão. A revolução social clássica ficaria restrita aos países da periferia do sistema que têm um baixo grau de desenvolvimento econômico, complexidade social e institucionalização política:

"Enquanto algumas sociedades vivem a decadência do Estado social, como momento culminante da larga história do Estado centralizado, outras lutam, em sentido contrário, por construir seus Estados a partir das ruínas de um aparato administrativo - mais próximo das formas patrimonialistas de dominação (...) que das do Estado burguês - para resolver situações de pobreza extrema e de atraso econômico. Está claro que nestes casos não é a construção de um cenário democrático que se estabelece, mas revolucionário." (Portantiero, 1987:161-162).

Deixando de lado, ao menos por enquanto, a importante questão sobre as relações históricas e teóricas entre democracia e revolução, retome-se o tema da revolução no centro do sistema mundial agora unificado pela "globalização". Para um autor como Fukuyama, a derrota dos sistemas que se propuseram a desafiar o capitalismo liberal no século XX significou o Fim da História, não porque o mundo tenha ingressado numa era de perfeição, mas porque a democracia liberal-burguesa teria se revelado a forma mais elevada de liberdade humana e a única maneira aceitável de resolução dos problemas societários. Segundo Perry Anderson, para Fukuyama:

"Desacreditadas essas duas alternativas globais (o fascismo e o comunismo; n.a.), restaram apenas resíduos locais do passado histórico: nacionalismos sem conteúdo social definido ou pretensão universal, fundamentalismos confinados a comunidades religiosas específicas em zonas subdesenvolvidas do Terceiro Mundo. (...) Nessa concepção, as tensões étnicas ou as paixões sectárias, terror ou insurgência, ainda poderão proliferar no Sul. Mas não comprometem a profunda configuração do tempo. Pois o fim da história não é a cessação de toda mudança ou conflito, mas o esgotamento de quaisquer alternativas viáveis para a civilização da (...) OCDE." (Anderson, 1992:11-12).

Claro que a visão de Fukuyama afigura-se francamente apologética para os críticos da nova ordem, mas também pode parecer displicente aos

seus aliados, pois minimizaria os desafios que se colocam. Para Huntington, por exemplo, no artigo polêmico publicado na revista *Foreign Affairs*, o conflito com o fundamentalismo islâmico, longe de significar apenas um resquício da revolta terceiro-mundista contra os EUA, traduz a essência do confronto estratégico central das próximas décadas, caracterizado como um choque entre civilizações, definidas pelas grandes religiões de alcance mundial. O futuro seria fortemente condicionado, nesta visão, pelo confronto entre o Ocidente judaico-cristão, o mundo islâmico, o hinduísmo, o Japão xintoísta, a China etc. Trata-se evidentemente de uma descrição pouco promissora do futuro, mas que evidencia quão pouco a opinião otimista de Fukuyama é compartilhada nos meios especializados. Quanto aos problemas sociais nos próprios países da OCDE, causados pelo desemprego estrutural, pela imigração e pela exclusão de segmentos inteiros das populações (tais como os jovens, velhos e "desviantes" em geral), o tipo de ação coletiva que eles tendem a engendrar, nas raras situações em que o próprio mercado não regular os conflitos, aproximar-se-ia mais da rebelião do que da revolução. O já mencionado Robert Kurz sustenta o argumento, simétrico ao de Fukuyama, de que a centralidade do poder coercitivo do Estado tende a aumentar, na medida em que a degradação do Terceiro Mundo e a derrocada do "socialismo real" forem revelando a "verdadeira" face da crise contemporânea, que aponta para o virtual colapso da modernização:

"Do mesmo modo que outrora o absolutismo trouxe certa pacificação frente à situação anterior: sangrenta e agitada pelas lutas intermináveis entre os poderes particulares, o aparato de emergência (o Estado militarizado, n.a.) poderia apresentar-se como último baluarte da normalidade frente à rebelião imediatamente subsequente, realizada de forma desorientada e bárbara por aqueles que foram 'enforcados' pela lógica do dinheiro." (Kurz, 1992:225-6).

Já descontado o catastrofismo paralisante de Kurz, o *insight* sobre o perfil da nova ordem política mundial, que seria mais repressiva e não menos como pretendem os otimistas da globalização, reforça a descrição de um Przeworski sobre os limites estruturais que o capitalismo impõe à sua modificação gradual, parcial e legal. Neste sentido, a advertência serve no mínimo como um contrapeso às estratégias excessivamente centradas na disputa pela hegemonia na sociedade-civil através da expansão da cidadania e do

auto-governo, chamando a atenção para os aspectos organizacionais e potencialmente violentos dos conflitos gerados pela tentativa de mudança estrutural, numa direção que se pode qualificar provisoriamente como sendo genericamente capaz de ir "além" das realizações do capitalismo. Seja como for, não tenho a menor pretensão de poder fazer uma discussão séria sobre a herança das revoluções modernas para as estratégias de mudança social na crise contemporânea. Ressalto apenas que há que se ter cuidado para não descartar *in limine* tal problema em função da atual falta de visibilidade do fenômeno como alternativa de mudança. Afinal, também nas revoluções orientais descritas por Huntington fora

"(...) impossível datar exatamente o começo da revolução com base nos ataques locais de pequenos bandos de insurretos a chefes de aldeias, funcionários do governo e patrulhas policiais. As origens da revolta perdem-se na escuridão da selva e da montanha." (1975:281).

Talvez essas origens se percam hoje no próprio vértice das sociedades informacionais e no cotidiano obscuro dos bilhões que ainda não foram incorporados à modernidade. Quem sabe?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. "Modernidade e Revolução". In: *Novos Estudos*, número 14, 1986. (1983).
- ANDERSON, Perry. *O Fim da História*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1992.
- ARENDT, Hannah. *Da Revolução*. São Paulo, Ática, 1990. 2ª edição.
- BOBBIO, Norberto. "Reformismo, Socialismo, Igualdade". In: *Novos Estudos*, Número 19, 1987. Pp. 12-25.
- CEPIK, Marco A. C. "Estrutura e Ação na Sociologia das Revoluções Modernas: Skocpol & Tilly". In: *Revista Anos 90, UFRGS*, número 4, dezembro de 1995. Páginas 153-178.
- CEPIK, Marco A. C. "Sociologia das Revoluções Modernas: Uma Revisão da Literatura Norte-Americana". In: *Bib - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais da Anpocs*, nº 42, 1996, pp.59-107.
- CEPIK, Marco A. C. *Problemas de Sociologia da Revolução: Tilly & Skocpol*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Belo Horizonte, UFMG, agosto de 1994. 166 pp.
- COHAN, A.S. *Teorias da Revolução*. Brasília, ed. UnB, 1981. (1975).

- DAVIDHEISER, Evenly B. "Strong States, Weak States: the role of the State in Revolution". In: *Comparative Politics*, July 1992. pp. 463-475.
- DIX, Robert H. "The Varieties of Revolution". In: *Comparative Politics*, april, 1983. pp. 281-295.
- EISENSTADT, S. N. *Revolução e a Transformação das Sociedades*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1979. (1978).
- EISENSTADT, S.N. "Frameworks of the great revolutions: culture, social structure, history and human agency". In: *International Social Science Journal*, august 1992, nº 133. pp. 385-401.
- FORAN, John. "Theories of Revolution Revisited: Toward a Fourth Generation". In: *Sociological Theory* 11 (1): 01-20, 1993.
- FRIEDRICH, Carl J. (ed.). *Revolution*. New York, Atherton Press, 1967.
- GOLDFRANK, Walter L. "Theories of Revolution and Revolution without Theory: The case of Mexico". In: *Theory and Society*, 7 (1): 1979. pp. 135-165.
- GOLDSTONE, Jack A. "Theories of Revolution: Third Generation". In: *World Politics* 32 (3): 425-453. 1980.
- GOODWIN, Jeff. "A Symposium on Sociology of Revolutions". In: *Theory and Society*, vol. 23/6, december 1994. Pages 731-803. Com artigos de James Rule, Jeff Goodwin, Rod Aya, Timothy P. Wickham-Crowley, Farideh Fahri, Tim McDaniel e Charles Tilly.
- GOODWIN, Jeff and SKOCPOL, Theda. "Explaining Revolutions in the Contemporary Third World". In: *Politics and Society*, 17 (4): 1989. pp. 489-509.
- GURR, Ted. "The Revolution-Social Change Nexus". In: *Comparative Politics*, 5:3 (April, 1973). Pp. 359-92.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. Rio de Janeiro, Forense/São Paulo, USP, 1975. (Yale University Press, 1968).
- JOHNSON, Chalmers. *Revolutionary Change*. Boston, Little Brown, 1966.
- KOSSOK, Manfred (ed.). *Las Revoluciones Burguesas*. Barcelona, Crítica, 1983.
- KURZ, Robert. *O Colapso da Modernização*. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1992.
- LICHBACH, Mark I. "What Makes Rational Peasants Revolutionary?". In: *World Politics*, Vol. 46, Nº 03, April 1994. Pp. 383-418.
- MOORE Jr., Barrington. *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia*. São Paulo, Martins Fontes, 1983. (1967).
- PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e Social-Democracia*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989. (1985)
- RAZI, G. Hossein. "The Nexus of Legitimacy and Performance: The Lessons of the Iranian Revolution". In: *Comparative Politics*, July 1987. pp. 453-469.

- REIS, Fábio Wanderley. "Identidade, Política e a Teoria da Escolha Racional". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Nº 06, vol. 03, 1988, Pp.26-38.
- SALERT, Barbara. *Revolutions and Revolutionaries: Four Theories*. New York, Elsevier, 1976.
- SKOCPOL, Theda. "Cultural idioms and political ideologies in the revolutionary reconstructions of state power: a rejoinder to Sewell". In: *Journal of Modern History*. Vol. 57 (1): 1985, pp. 86-96.
- SKOCPOL, Theda. "Social Revolutions and Mass Military Mobilization". In: *World Politics*, vol. XL, nº 02, January 1988, pp. 147-168.
- SKOCPOL, Theda. *States and Social Revolutions*. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1979. Lisboa, Presença, 1985).
- TAYLOR, Michael. "Racionalidad y acción colectiva revolucionaria". In: *Zona Abierta*, 1990. Pp. 69-113.
- TILLY, Charles. "Does Modernization Breed Revolution?". In: *Comparative Politics*, 5: 3 (1973).
- TILLY, Charles. "Revolutions and Collective Violence". In: POLSBY, Nelson W. and GREENSTEIN, Fred I. (orgs.) *Handbook of Political Science*. Reading, Mass.; Addison-Wesley, 1975. Vol. 3 - Macropolitical Theory, pp. 483-556.
- TILLY, Charles. *From Mobilization to Revolution*. Reading, Mass.; Addison-Wesley, 1978.
- WICKHAM-CROWLEY, Timothy P. "Understanding Failed Revolution in El Salvador: A Comparative Analysis of Regime Types and Social Structures". In: *Politics and Society*, 17 (4): 1989. Pp. 511-537.
- WOLF, Eric. *Guerras Camponesas no século XX*. São Paulo, Global, 1984. (1969).

RESUMO:

Este artigo sustenta que o fenômeno revolucionário moderno constitui um tipo específico de conflito social (baseado no confronto estratégico entre vontades coletivas antagônicas) que caracteriza-se por uma modalidade específica de mudança social (uma transformação tendencialmente global e violenta do sistema social). Crítica o erro comum de sociólogos e historiadores que preocupam-se mais com a forma violenta do que com o conteúdo das mudanças sociais. O *quantum* de mudança é mais importante na definição do fenômeno revolucionário, pois isso o diferencia tanto de rebeliões quanto de meros golpes de Estado. Embora as revoluções clássicas (liberais, comunistas e nacionalistas) que constituíram as vias mais comuns de transição para a modernidade pareçam ter se esgotado nesse final de século, resta investigar o que se poderia qualificar de herança das revoluções modernas para as estratégias de mudança social na crise contemporânea.

ABSTRACT:

This article sustains that the modern revolutionary phenomenon is a specific kind of social conflict (based upon the strategic confrontation between antagonistic collective wills) characterized by a specific type of social change (a global and violent transformation of the social system). The article criticizes a common mistake by sociologists and historians, which usually give more attention to the violent means of the revolution rather than the social changes produced by it. This quantum of social change is crucial to differentiate revolutions from rebellions and ordinary coupe d'états. The most common kind of transition to modernity, the classical revolutions by liberals, communists and nationalists seem exhausted at the end of century. We should nevertheless continue to investigate their heritage and the role of their legacy for the strategies of social change in the contemporary crisis.

Marco Aurélio Chaves Cepik é professor assistente do Departamento de Ciência Política da UFMG.